



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DECISÃO**

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - Proc. Adm. N°2022.07.19.0031/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022.**

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

**RECORRENTE:**

✓ **C. QUEIROZ RODRIGUES - ME, CNPJ N° 04.784.293/0001-04.**

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **C. QUEIROZ RODRIGUES - ME, CNPJ N° 04.784.293/0001-04.**

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 06 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO  
COSTA  
ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por  
LUIS FERNANDO COSTA  
ARAGAO:57503028220  
Dados: 2023.06.06 14:43:35  
-03'00'

---

**LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Saúde.  
*Decreto nº042/2022*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DECISÃO**

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - Proc. Adm. Nº2022.07.19.0031/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.**

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

**RECORRENTE:**

✓ **MARCOS S. BIUDES – ME**, CNPJ Nº 08.257.279/0001-03.

**RECORRIDA:**

✓ **CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –**, CNPJ Nº 08.951.049/0001-31.

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe,  
DECIDO:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **MARCOS S. BIUDES – ME**, CNPJ Nº **08.257.279/0001-03**, com base em parecer técnico constante nos autos do processo. Uma vez que foi constatada que com base em diligências proferida pelo setor competente nos catálogos apresentado no sistema, que todos os itens ofertados pela empresa **CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº08.951.049/0001-31, atendem aos descritivos e exigências do Termo de Referência constante no edital.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 06 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO COSTA  
ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO COSTA  
ARAGAO:57503028220  
Dados: 2023.06.06 14:44:33 -03'00'

**LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Saúde.  
Decreto nº042/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### DECISÃO

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - Proc. Adm. Nº2022.07.19.0031/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.**

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

**RECORRENTE:**

✓ **GRUPO GBA LTDA**, CNPJ Nº 44.352.658/0001-38.

**RECORRIDA:**

✓ **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA –**, CNPJ Nº 43.684.445/0001-40.

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **GRUPO GBA LTDA, CNPJ Nº 44.352.658/0001-38**, com base em parecer técnico constante nos autos do processo. Uma vez que foi constatada que com base em diligências proferida pelo setor competente, tais itens ofertado pela empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA –, CNPJ Nº 43.684.445/0001-40, não atende aos descritivos e exigências do Termo de Referência constante no edital. Sendo assim necessária a desclassificação da empresa no item (17).

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 06 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO COSTA  
ARAGAO:57503028220  
Assinado de forma digital por  
LUIS FERNANDO COSTA  
ARAGAO:57503028220  
Dados: 2023.06.06 14:49:42 -03'00'

**LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Saúde.  
*Decreto nº042/2022*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DECISÃO**

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - Proc. Adm. Nº2022.07.19.0031/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.**

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

**RECORRENTE:**

- ✓ **MV CONSULT LTDA**, CNPJ Nº 25.185.358/0001-67.

**RECORRIDA:**

- ✓ **CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.951.049/0001-31.
- ✓ **AR6 LICITACOES LTDA**, CNPJ Nº 43.727.845/0001-96.
- ✓ **F. DE N. J. LISBOA**, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17.
- ✓ **S. R. DE SOUSA LOPES**, CNPJ Nº 25.057.844/0001-08.
- ✓ **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, CNPJ Nº 43.684.445/0001-40.

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe,  
DECIDO:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **MV CONSULT LTDA**, CNPJ Nº **25.185.358/0001-67**, com base em parecer técnico constante nos autos do processo. Uma vez que foi constatada que com base em diligências proferida pelo setor competente, que todos os itens ofertados pelas empresas **CORESMA COMERCIO, E REPRESENTACOES LTDA; AR6 LICITACOES LTDA; F. DE N. J. LISBOA**, atendem aos descritivos e exigências do Termo de Referência constante no edital. No que pertine ao item (17) ofertado pela empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA** –, CNPJ Nº 43.684.445/0001-40 e ao item (24) ofertado pela empresa **S. R. DE SOUSA LOPES** –, CNPJ Nº 25.057.844/0001-08, não atende aos descritivos e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

exigências do Termo de Referência constante no edital. Sendo assim necessária a desclassificação das empresas nos itens (17 e 24) respectivamente.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 06 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO  
COSTA

ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por  
LUIS FERNANDO COSTA

ARAGAO:57503028220

Dados: 2023.06.06 14:44:56  
-03'00'

---

**LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**

Secretária Municipal de Saúde.

*Decreto nº042/2022*